A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 1001816-92.2026.8.13.0699, CONCEDE LICENÇA AO ADOTANTE, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, ao servidor LUCIANO MACHADO DE SOUZA RODRIGUES, MASP 1403710-5, admissão 01, a partir de 09/03/2026.

11 2209932 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): *Rodoanel BH S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Britamento de pedras para construção; Usinas de produção de concreto asfáltico; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Sabará, Santa Luzia, Vespasiano, Pedro Leopoldo, Betim, Contagem e Ribeirão da Neves/MG - PA SLA Nº 20546/2026 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0003189/2026-92, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 461,25 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 177,17 ha; Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 23,53 ha; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 338,39 ha.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

11 2210252 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Filial São João Del Rei, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João del Rei/MG, PA nº 20622/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Umberto Hespanhol Borges - Fazenda Águas do Pimenta, Avicultura, Passos/MG, Processo nº 19096/2026. 2. ACR Reciclagem Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Varginha/MG, Processo nº 19423/2026. 3. Granja Faria S.A., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Nepomuceno/MG, Processo nº 19380/2026. 4. Norden Technologie Eletrônica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 19378/2026. 5. José Carlos Sales - Fazenda São Geraldo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveicultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 19674/2026. 6. Leviassa Alimentos Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Congonhal/MG, Processo nº 19764/2026. 7. Marcelo Andrade de Almeida, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estiva/MG, Processo nº 19678/2026. 8. ALV Comércio e Indústria Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Itaú de Minas/MG, Processo nº 20130/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campo do Meio/MG, PA nº 9023/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Cpreal Empreendimentos Imobiliários Ltda. - New Business Centro Empresarial, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Pouso Alegre/MG, PA nº 16909/2026, Classe 2. Motivo: Devido à insuficiência técnica e ausência de autorização para intervenção ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos para transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Artflexíveis Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Três Pontas/MG, Processo SLA nº 5533/2021, Classe 2. Válida até: 08/11/2031, do responsável Artflexíveis Ltda., CNPJ 03.692.395/0005-52, para o novo titular Artflexíveis Ltda., CNPJ: 03.692.395/0001-29.
2) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Nicanor Mendonça Filho - Sítio Palmeiras, Avicultura, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 21391/2009/003/2019, Classe 2. Válida até: 30/09/2029, do responsável Nicanor Mendonça Filho - Sítio Palmeiras, CPF ***.476.946-**, para a nova titular Alessandra Cristina de Assis Mendonça Melo - Sítio Palmeiras, CPF: ***.158.486-**. *Artflexíveis Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Três Pontas/MG, Processo SLA nº 5113/2021, Classe 3. Válida até: 21/10/2031, do responsável Artflexíveis Ltda., CNPJ 03.692.395/0001-29, para o novo titular Artflexíveis Ltda., CNPJ: 03.692.395/0005-52.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Carlos Augusto Rodrigues de Melo - Fazenda Palmital, Avicultura, Cabo Verde/MG, Processos nº 2660/2020 e 4145/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. *Itaiquara Alimentos S.A., Fabricação de fermentos e leveduras, Passos/MG, Processo nº 8197/2026, Classe 1. Motivo: Perda de objeto. *Mais Petro Comércio Varejista de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cabo Verde/MG, Processo nº 180/2022, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.
- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Ibituruna/MG, Processo nº 11920/2018/003/2019, Classe 2. Motivo: Por conveniência e oportunidade.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

11 2210212 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/11/2024 - pág. 13)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.
- LAS RAS: 1) João Luiz César Leal, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Leopoldina/MG, PA nº 1306/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 05/11/2034; 2) Genesis Indústria Cerâmica Ltda – Cerâmica Genesis, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; Coronel Pacheco/MG, PA nº 2357/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 05/11/2034.

(a) Dorgival da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Zona da Mata.

(...)
Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas.
- LAS RAS: 1) João Luiz César Leal, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Leopoldina/MG, PA nº 2357/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 05/11/2034; 2) Genesis Indústria Cerâmica Ltda – Cerâmica Genesis, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; Coronel Pacheco/MG, PA nº 1306/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 05/11/2034."

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

11 2210147 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 25/10/2022 - pág. 11)
O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Morro de Pedra - Extração Mineral e Madeira Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Antônio Carlos/MG, PA nº 497/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/10/2032.

(a) Alessandro Albino Fontes.
Diretor Regional de Fiscalização Ambiental
da SUPRAM Zona da Mata.

(...)
Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada;
- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação – LP+LI+LO (LAC1): 1) Morro de Pedra - Extração Mineral e Madeira Ltda, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Antônio Carlos/MG, PA nº 497/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/10/2032.
- AIA Vinculado – SEI nº 1370.01.0060792/2021-29."

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

11 2210159 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento do Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.
1) Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda., abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Ibirité/MG, Processo SEI/Nº 2090.01.0001141/2025-04. Motivo: término do prazo de vigência.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 20440/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 20444/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

11 2210049 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
- LAS Cadastro:
1) JB Dias - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botumirim/ MG, nº da licença 52780221/2019, PA/nº 52780221/2019, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 22/03/2029 do responsável JB Dias, CNPJ: 12.421.274/0001-33, para o novo titular J B Dias Combustíveis Ltda., CNPJ:12.421.274/0001-33.
2) Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Icaraí de Minas Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Icaraí de Minas/MG, nº da licença 4486 Nº do Processo: 4486/2024. Classe 2. Válida até: 10/01/2035 do responsável Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Icaraí de Minas Ltda., CNPJ: 02.483.021/0001-30, para o novo titular Laticínio Velho Chico Mineiro Ltda., CNPJ:51.195.939/0001-90.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

11 2210084 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Drummond Armazéns Gerais Ltda.-Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Capinópolis/MG - PA/SLA nº 19247/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro

11 2209771 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Thor Granitos e Mármores Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Grão Mogol/MG, PA/nº 45854/2025 ANM 832122/2015 - Classe 4 Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090 01 0003252/2025-43. Motivo: não atendimento às informações complementares conforme Despacho nº 145/FEAM/URA NM - CAT (138967902) e Despacho nº 68/2026/FEAM/URA NM - CCP (SEI nº 139346351).

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

11 2210002 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Jade Brasil Importação e Exportação Ltda; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Brás Pires/MG - PA nº 20404/2026 - Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

11 2209724 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC2-LOC: 1) Frigorífico Nobre Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc), Pitangui/MG, Processo nº 4001/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0031547/2024-53. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 11/05/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental, PA/ Nº2090.01.0031547/2024-53, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Pitangui/MG, válida durante o prazo de vigência da Licença 4001/2024.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da URA Alto São Francisco, torna público o desarquivamento de licenciamento ambiental, e processos acessórios a esse vinculados, do empreendimento abaixo identificado, considerando o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1.000.25.035717-5/003) que, em reexame necessário, confirmou a sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança Cível sob processo n. 5029779-59.2024.8.13.0672, que concedeu a segurança pleiteada pelo impetrante: FRANCIS MARLEY MENEGUELLE VASCONCELOS – FAZENDA DA TAQUARA – criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02-07-0); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1) e avicultura (G-02-02-1) – Papagaios/MG – PA SLA n. 478/2023. Processos vinculados: 1370.01.0050817/2022-79 (intervenção ambiental); 1370.01.0031569/2023-46 (alteração da Reserva Legal) e 1370.01.0042259/2022-91 (processo de outorga de recursos hídricos) – Classe 4.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe URA Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi INDEFERIDO o processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Posto J S Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itapecerica/MG, Processo nº 2773/2026, Classe 2. Motivo: insuficiência de informações técnicas.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente. mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

. Designada no ato do secretário executivo do COPAM/CERH-MG Nº 1, de 31 de janeiro de 2024, e na Deliberação Conjunta COPAM/CERH Nº 26, de 31 de janeiro de 2024.
LAC1-LOC: 1) Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos – classe II A, ou célula de disposição especial; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos e Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Bambuí/MG, PA/ Nº 1669/2025, Classe 3. Motivo: Substituição do estudo RIMA.

11 2210254 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triangulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade e alteração das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação em caráter Corretivo- LOC: *Odair Pereira Lemes/Fazenda Volta Grande- Mat 62.884 - Aquicultura em tanque-rede – Araguari/MG – Processo 07559/2017/002/2018, Classe 3, Validade: 08/05/2026, do responsável: Odair Pereira Lemes, CPF/CNPJ ***.661.766-**, para o novo titular Avivar Alimentos S/A, CPF/CNPJ 42.816.108/0017-64. *Fazenda Forquilha ou Abaeté, Três Barras e Forquilha ou Abaeté- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida – São Gonçalo do Abaeté/MG – Processo 03162/2011/002/2014, Classe 3, Validade: 30/10/2028, licença compartilhada pelos responsáveis: Chapadão dos Gerais Participações Ltda- CNPJ: 33.117.990/0001-00; Geraldo Ribeiro de Mendonça Junior - CPF ***.999.958-**; Ana Lucia Ribeiro de Mendonça Boschin- CPF ***.874.988-**; Ana Ligia Ribeiro de Mendonça- CPF ***.438.868-**; Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti -CPF ***.323.368-**; Antônio Miguel Espolador Neto- CPF ***.203.239-**, Milton Vianna Neto- CPF ***.902.769-**, autorizado a alteração da atividade silvicultura para culturas anuais conforme parecer técnico, processo SEI 2090.01.0011544/2025-35.

(a)Bruno Neto De Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

11 2209937 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Napoleao Jnmes Fabiane/Fazenda "Pantano, Queimado, Varginha ou Catingueiro", lugar "Canabrava" - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - Processo 46086/2025 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 05 (CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS) DIAS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 2090.01.0008338/2025-73. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (16,47) ha. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (6,30) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (131 unidades) em (12,44) ha. Validade: 05 (CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS).

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 2209985 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
LEIDIANE SANTANA SANTOS	13643721	AAMB	II	B	II	C	29/04/2026
LUIZA FERRAZ SOUZA FRISANCHO	13643838	AAMB	II	B	II	C	30/04/2026
ROBERTO JUNIO GOMES	13644745	AAMB	II	B	II	C	28/04/2026
ROBSON FERNANDO JUSTINO	13644349	AAMB	II	B	II	C	28/04/2026

11 2210255 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE EM CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora ÉRICA CAROLINA DOS SANTOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100024, de recrutamento amplo,do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

11 2210241 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:
*Maria Aparecida Penha Bernardes - CPF ***.229.376-** - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Nepomuceno/MG - Processo Nº 2100.01.0016821/2026-81: em 11/05/2026.
*Helisson Afonso da Silva/Pasto da Mata - CPF ***.901.356-** - Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Areas de Preservação Permanente - APP - Olímpio Noronha/MG - Processo Nº 2100.01.0015538/2026-93: em 11/05/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

11 2210207 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CRISLAINE RIBEIRO COSTA , para o cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100135, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MATHEUS FARACI MOREIRA , MASP 7551199-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100060, de recrutamento limitado.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, YASMIM NOVAIS CABRAL , para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100120, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOAO VITOR ROCHA DE MATOS , para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100131, de recrutamento amplo.

11 2210278 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260512428872991 5.